

## Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.go.leg.br/ aporecamara@gmail.com

Portaria nº 026/2024, de 29 de julho de 2024.

"Altera a Portaria nº 024/2024, de 28 de junho de 2024".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de recesso parlamentar, compreendido entre os dias 1º a 31 de julho de 2024;

## RESOLVE:

**Art. 1º -** o Art. 1º da Portaria nº 024/2024, de 28 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Que não haverá expediente ao público na Câmara Municipal de Aporé-GO durante o recesso parlamentar, período compreendido entre os dias 01 a 31 de julho de 2024, voltando à normalidade no dia <u>05</u> de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, em 29 de julho de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Aporé